

PORTARIA Nº 148/2014

(DOC TCE-MT de 03.12.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir novos servidores no processo de regulamentação das pesquisas do TCE-MT, que está sendo realizado pela comissão instituída pela Portaria nº 128, de 29 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os incisos XI, XII e XIII ao artigo 2º da Portaria nº 128, 28.10.14, publicada no Diário Oficial de Contas de 29.10.14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão:

- I. Ronaldo Ribeiro de Oliveira – Conselheiro Substituto junto à Presidência;*
- II. Augustinho Moro – Chefe de Gabinete da Presidência;*
- III. Risodalva Beata de Castro – Secretária de Planejamento, Integração e Coordenação;*
- IV. Maria Aparecida Rodrigues Oliveira – Secretária-geral de Controle Externo;*
- V. Eneias Viegas da Silva – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;*
- VI. Bruno Anselmo Bandeira – Secretário-chefe da Consultoria Técnica;*
- VII. Marcos José da Silva – Secretário Executivo de Administração;*
- VIII. José Roberto Amador – Secretário de Comunicação Social;*
- IX. Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo – Assessora de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania;*
- X. Doriane de Abreu Miloch – Coordenadora da Editora do TCE-MT;*
- XI. Felix Alberto Ciekalski – Secretário Executivo do Ministério Público de Contas;*
- XII. Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade – Diretora da Escola Superior de Contas;*
- XIII. Odilley Fátima Leite de Medeiros – Secretário de Tecnologia da Informação”.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

em Cuiabá, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente